



Processo nº 00581/2022

Parecer nº 521/2022 CEC/RS

*Projeto “NATAL ILUMINADO DA  
QUARTA COLÔNIA - 16ª EDIÇÃO” .*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>5</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	<b>Relevância</b>	<b>2</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
3	<b>Viabilidade</b>	<b>2</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>3,83</b>

Apesar de valorizar as Manifestações Culturais Locais e possui Pesquisa e o Desenvolvimento da Linguagem, inclusive com o intercâmbio com Parintis; no todo o projeto não é focado no tema principal que é o Natal.

Natal é uma festa de celebração que vai além do foco religioso; promove a comunhão, a integração. Embora se revista de estética diversa; o tema principal deve ser o Natal.

A nota máxima é reservada apenas a projetos que demonstrem preocupação efetiva em promover a diversidade, com medidas concretas para tal, seja na programação, seja nas atividades propostas.

100% gratuito com transmissão pela rede social.

Distribuição de valores é equilibrada. Sugiro atenção, quanto ao item 3.1, serviços contábeis que pelo escopo do projeto deveria ter remuneração maior.

Não há investimento por parte das prefeituras. Não tem carta de intenção de patrocínio.

O projeto está em sua 16ª edição, o que favorece sua relevância para a comunidade. Atende ao Plano Estadual De Cultura; porém, não há legado ou interesse de empresas locais.

O projeto não atende em sua integralidade às dimensões econômica, simbólica e cidadã.

O projeto para receber viabilidade com nota máxima precisa apresentar carta de intenção de patrocínio de no mínimo 50%. Entretanto, seu histórico revela ser viável e exequível.

Em conclusão, o projeto “*NATAL ILUMINADO DA QUARTA COLÔNIA - 16ª EDIÇÃO*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 403.960,00** (quatrocentos e três mil e novecentos e sessenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2022.



# Pró-cultura RS